

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33307/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de mangueira compressor de ar, retentor virabrequim DT, junta tampa distribuição e outros materiais, para realizar a manutenção dos veículos de placas: REQ-1C77, REC-1D68, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ Nº 27.682.742/0001-09**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de mangueira compressor de ar, retentor virabrequim DT, junta tampa distribuição e outros materiais, para realizar a manutenção dos veículos de placas: REQ-1C77, REC-1D68, no valor de **R\$ 1.128,00 (UM MIL CENTO E VINTE E OITO REIAS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 33307/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 16 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO